

PORTARIA Nº 575/2021/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre designação em regime de Dedicação Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Diretor Escolar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais; e

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos, e

Considerando o conteúdo do Processo nº 364397/2021, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar FÁBIO BERNARDO DA SILVA, CPF nº 014.507.441-25, para exercer a função de Diretor da Escola Estadual Presidente Médici, município de Cuiabá-MT, durante o biênio 2021/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA. PUBLICADA. CUMpra-SE

Cuiabá-MT, 23 de agosto de 2021.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7f08a1ce

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar